



**ESTADO DO CEARÁ**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**CAODPP – CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DA DEFESA DO PATRIMÔNIO**  
**PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA**

Memorando nº 109/2014-CAODPP/PGJ/CE

Fortaleza, 29 de outubro de 2014.

Ao

**Sr. José Marcio Machado Batista**

SINFARCE – Sindicato dos Farmacêuticos no Estado do Ceará

Av. Santos Dumont, 905, sala 06

Aldeota

Fortaleza/CE

CEP 60.150-160

**Assunto:** Distribuição de Procedimento

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o, por ordem da Dra. Maria Irismar Farias Santiago, Promotora de Justiça Coordenadora do Centro de Apoio Operacional da Defesa do Patrimônio Público – CAODPP, venho através deste, informar a Vossa Senhoria, em resposta ao encaminhamento da Representação encaminhada pelo SINDIFORT – Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Fortaleza e SINFARCE – Sindicato dos Farmacêuticos no Estado do Ceará em face da SMS – Secretaria de Saúde da Prefeitura de Fortaleza, a fim de apurar eventuais irregularidades referente à seleção dos profissionais da área de saúde do Município, que o mesmo foi distribuído, em 29 de outubro de 2014, para 25ª Promotoria de Justiça Cível e da Defesa do Patrimônio Público, Dra. Lucila Moreira Silveira, Promotora de Justiça, gerando o Procedimento Administrativo nº 2014/108440.

Atenciosamente,

José Vicente de Oliveira Filho  
CAODPP